Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
josefrujuello.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

DECRETO Nº 2.024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.428, de 17/12/2025, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 338.753,99 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de setembro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de setembro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 10.04 MAC-ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB/HOSP

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.302	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	240.999,99

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 10.06 VIGILANCIA EM SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.304	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	50.000,00

ORGAO : 11.00 SECRETARIA ASSISTENC E DESENVOLV SOCIAL

UNIDADE : 11.02 PROTECAO SOCIAL BASICA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245						SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	
08.245	0010					MUITO MAIS ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245	0010.2035					FUNCIONAMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	47.754,00
						TOTAL GERAL	338.753,99

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 10.02 ATENCAO PRIMARIA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.301	0009.1003					INFRAESTRUTURA EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-240.999,99

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 10.06 VIGILANCIA EM SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.304	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	-50.000,00

ORGAO : 11.00 SECRETARIA ASSISTENC E DESENVOLV SOCIAL

UNIDADE : 11.02 PROTECAO SOCIAL BASICA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245						SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	
08.245	0010					MUITO MAIS ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245	0010.1003					INFRAESTRUTURA EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-47.754,00
						TOTAL GERAL	-338.753,99

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2